PORTARIA N.º 915/2025 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Agente Universitário Valdir Luciano de Souza – Lotado no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
Considerando o protocolo digital nº 24.301.843-9;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário**,** **Valdir Luciano de Souza,** CPF nº XXX.529.839-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Paranavaí**,** em **15/07/2025.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora